DECRETO N.º 62/2017

NOMEIA TEMPORARIAMENTE ANDERSON BROETTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 02/2016 homologado em 03 de Junho de 2016.

Considerando: A comunicação interna nº 02/2017 da Secretaria de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 01/03/2017 a 31/12/2017 ou até o homologação de Concurso Público, o que se verificar primeiro, **ANDERSON BROETTO**, aprovado pelo Processo Seletivo 02/2016, para exercer as funções do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS,** com carga horária de 44 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Março/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **ANDERSON BROETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba - SC, com 27 anos de idade, filho de Adelir Pedro Broetto e Nilse Maria Sonalio Broetto, admitido pelo Decreto n.º 62/2017, de 01/03/2017, para desempenhar as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com carga horária de 44 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Março de 2017.

ANDERSON BROETTO
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal